

PORTARIA Nº 414, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a prorrogação de prazo estabelecido na Portaria nº 367 de 14 de março de 2024, referente ao Processo Administrativo nº 04/2024 e dá outras providências.

JOÃO JORGE FADEL FILHO, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a abertura do Processo Administrativo nº 04/24 instaurado por meio da Portaria nº 367, de 14 de março de 2024, apurar as informações trazidas no Ofício Interno/Memorando que tramita no expediente nº 35.877/2024, que versa sobre informações de faltas injustificadas do servidor Sr. Arildo de Freitas Ribeiro;

Considerando o pedido de prorrogação de prazo apresentado pela Comissão Processante no 1 DOC Proc. Administrativo nº 3.750/24;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo nº 04/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, aos 01 de abril de 2025.



JOÃO JORGE FADEL FILHO
Prefeito Municipal

Publicação – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.



LUIS CARLOS FERNANDES
Secretário de Administração

